

**RETIFICAÇÃO Nº 01/2024 AO EDITAL Nº 02/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO 2024/1 PARA INCLUSÃO DE NOVOS BENEFICIÁRIOS**

A Diretora de Programas para Juventude da Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital nº 02/2023 referente ao Processo Seletivo para inclusão de novos beneficiários no Programa Universitário do Bem – PROBEM, publicado no site da OVG (www.ovg.org.br), em 28/09/2023.

2. DA INSCRIÇÃO

Subitem 2.2 (Nota de Rodapé)

Onde se lê:

¹Considerando que estar cadastrado no CadÚnico é requisito para a inscrição e participação nos processos seletivos do PROBEM (art. 6º, §1º da Lei Estadual 20.957/2021), o interessado deverá estar com seu cadastro no CadÚnico realizado ou atualizado no período de 01/02/2021 até o dia **13/10/2023** para participar do Processo Seletivo 2024/1.

Leia-se:

¹Considerando que estar cadastrado no CadÚnico é requisito para a inscrição e participação nos processos seletivos do PROBEM (art. 6º, §1º da Lei Estadual 20.957/2021), o interessado deverá estar com seu cadastro no CadÚnico realizado ou atualizado no período de 02/01/2021 até o dia **11/11/2023** para participar do Processo Seletivo 2024/1.

Subitem 2.3.2

Onde se lê:

2.3.2 Para se inscrever no Processo Seletivo 2024/1 do PROBEM, os cadastros ou atualizações no CadÚnico deverão ter sido realizados no período de **02/01/2021** até **13/10/2023**;

Leia-se:

2.3.2 Para se inscrever no Processo Seletivo 2024/1 do PROBEM, os cadastros ou atualizações no CadÚnico deverão ter sido realizados no período de **02/01/2021** até **11/11/2023**;

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 02/2023.

Goiânia, 04 de janeiro de 2024.

Rúbia Erika Prado Cardoso
Diretora de Programas para Juventude
Organização das Voluntárias de Goiás